



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

## DECRETO Nº 561 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova a Demarcação Urbanística para fins de regularização fundiária de interesse social, do Núcleo urbano informal consolidado, identificado como "Bairro Bela Vista", localizado na entrada da cidade de Onça de Pitangui-MG, margeando a AMG 315.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ONÇA DE PITANGUI-MG**, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO** a Lei Federal 13.465 de 2017 e Lei Complementar Municipal nº 23 de 18 de junho de 2019, bem como o Decreto Municipal 556 de outubro de 2019, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica aprovada a Demarcação Urbanística, para fins de regularização fundiária de assentamento urbano de interesse social, do imóvel constante do Auto de Demarcação em anexo, constituído pelo somatório de uma área de 4,98 hectares registrada no Registro de Imóveis do Município de Pará de Minas sob a matrícula nº 4871, ficha 01 do Livro 02, em nome do Município de Onça de Pitangui-MG, bem como de uma área de 112.847,4 m<sup>2</sup>, registrada no Livro 2-CM, sob a Matrícula 23.168, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG, em nome de RIO RANCHO AGROPECUÁRIA S/A, CNPJ 22.619.217/0001-17.

**Art. 2º** A Demarcação Urbanística de que trata este Decreto, encontra-se descrita no Auto de Demarcação, com seus limites e confrontações, conforme Anexo Único, em terreno urbano localizado no Bairro Bela Vista, neste Município de Onça de Pitangui-MG.

**Art. 3º** A área do núcleo urbano informal consolidado ora demarcado compreende uma área total de 162.647,40 m<sup>2</sup> (cento e sessenta e dois mil seiscentos e quarenta e sete metros e quarenta centímetros quadrados).

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2019.

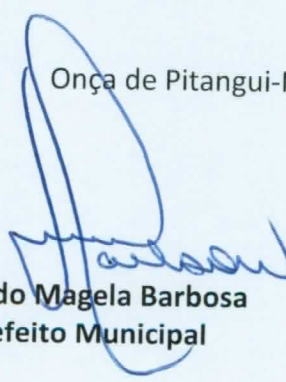
Onça de Pitangui-MG, 10 de dezembro de 2019.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE este decreto  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS E PUBLICAÇÕES  
LOCALIZADO NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA  
MUNICIPAL NESTA DATA, PARA OS DEVIDOS FINS DE  
DIREITO.

ONÇA DE PITANGUI / MG 10/12/19

  
ASSINATURA

  
Geraldo Magela Barbosa  
Prefeito Municipal